

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "BIOCENTRO LTDA - EPP".

RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186, BAIRRO CENTRO.

CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

CNPJ (MF): 18.746.153/0001- 48.

NIRE: 21200982122 JUCEMA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

EVERARDO LEAL ABREU, brasileiro, solteiro, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 9 de novembro de 1984, portador do RG: 2.166.294 SSP/PI, expedido em 13/12/2000, CPF: 009.914.693-21, residente e domiciliado à Rua Professor Madeira, nº 1301, Apt 902, condomínio Mirante Theresina, bairro Horto , Teresina – PI, CEP 64.052-480.

EVANDRO LEAL DE ABREU, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 15 de fevereiro de 1982, portador do RG: 2.034.254 SSP/PI, expedido em 15/05/2018, CPF: 915.836.913-91, residente e domiciliado à avenida Coronel Costa Araujo, nº 1801, Apt 1501, cond Murano, bairro: Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-820.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BIOCENTRO LTDA - EPP", com sede na cidade de Presidente Dutra – MA, à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE: 21200982122 arquivado em 21 de novembro de 2017, resolvem os socios de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante clasulas e condições a seguir exportas:

Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social passa a ser:

8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8640-2/02 Laboratórios clínicos;

8640-2/04 Serviços de tomografia;

8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;

8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância.

8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/10 Serviços de quimioterapia;

8640-2/11 Serviços de radioterapia;

8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar)

8650-0/01 Atividade de enfermagem;

8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 Atividade de fisioterapia;

8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia.

7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Segunda - Os sócios de comum acordo decidem criar duas novas filiais:

Filial 07 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial 08 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Terceira - A Sociedade cancela nesta data as seguintes filiais:

Filial 03 - No ato fica extinta a filial 03 (três) que tem seu endereço na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, na Rua Pedro Alves, nº 1283, sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 85.010-080.

Filial 04 - No ato fica extinta a filial 04 (quatro) que tem seu endereço no município de Cametá no Estado do Pará, na Praça Joaquim Siqueira, nº 1597, sala 02, Bairro: Brasília, CEP nº 68.400-000.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial BIOCENTRO LTDA - EPP, com nome de fantasia BIOCENTRO, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Presidente Dutra-MA, à Rua

Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, Presidente Dutra-MA.

Cláusula Terceira - Atualmente a sociedade possui 06 (seis) filiais, estabelecidas nos endereços abaixo relacionados, podendo, abrir, transferir fechar ou criar outras filiais, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes:

Filial 01: O nome fantasia da filial 01 (um) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Barra do Corda no Estado do Maranhão, na Rua Tiradentes, nº 322, Bairro: Centro, CEP nº 65950-970.

Filial 02: O nome fantasia da filial 02 (dois) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Pedreiras no Estado do Maranhão, na Avenida Rio Branco, nº 691, Bairro: Centro, CEP nº 65725-000.

Filial 05: O nome fantasia da filial 05 (cinco) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Peritoró no Estado do Maranhão, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 00049, Bairro: Centro, CEP nº 65.418-000.

Filial 06: O nome fantasia da filial 06 (seis) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Grajaú no Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Canoeiro, CEP nº 65.940-000.

Filial (07) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial (08) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro/Sul, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Quarta - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade e suas filiais é:

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8640-2/10 – Serviços de quimioterapia;

8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

8650-0/04 – Atividade de fisioterapia;

8640-2/04 – Serviços de tomografia;

8650-0/03 – Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/01 – Atividade de enfermagem;

8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar);

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/02 – Laboratórios clínicos;

8640-2/11 – Serviços de radioterapia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, as cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Com a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
EVERARDO LEAL ABREU	500.000	500.000,00	50%
EVANDRO LEAL DE ABREU	500.000	500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade cabe aos sócios EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU que detém os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os sócios administradores EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou

compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deliberará em reunião de sócios, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou

neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilégio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 21 de Agosto de 2019.

Everardo Leal Abreu
Sócio Administrador

Evandro Leal De Abreu
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:21
SOB N° 20190989076.
PROTOCOLO: 190989076 DE 02/09/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904703790. NIRE:
21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648072480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EVANDRO LEAL DE ABREU

DOC. IDENTIDADE/CPF ESCRITA
2034254 SSP PI

CPF
913.936.913-91

DATA NASCIMENTO
15/02/1982

PLAC
JOÃO BATISTA DE ABREU

PRESENÇA
BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU

REGISTRO
01204093203

VÁLIDA
23/05/2023

PLANTÃO
27/03/2000

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
04/06/2018

ASSINATURA DO TITULAR

PLAUI

68808103689
PI320610853



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/151301702219820214692>

Autenticação Digital Código: 151301702219820214692-1

Data: 17/02/2021 15:34:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE10568-63QU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valde Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702219820214692-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd874ef1f5cf294816c1163b0af83a2aaaa49f626c34fa3f7bba5354512ed064adb844500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JP

PROIBIDO PLASTIFICAR 2005136880		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2005136880	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA DEFESA - SUBSECRETARIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		11P	
NOME EVERARDO LEAL ABREU		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISORA 21.66294 SSP PI	
CPF 009.914.693-21		DATA DE EMISSÃO 09/11/1984	
FUNÇÃO JONAS BATISTA DE ABREU		DATA DE EMISSÃO 11/02/2025	
ENDEREÇO BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU		VALIDADE 17/07/2003	
RESERVAÇÕES 02966150870		ASSINATURA DO FORNADOR <i>Everardo Leal Abreu</i>	
LOCAL TERESINA, PI		DATA DE EMISSÃO 12/02/2020	
ASSINATURA DO USUÁRIO <i>MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO</i>		06411503465 71320905955	
PIAUÍ		PIAUÍ	



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151301702211616647242-1
 Data: 17/02/2021 15:34:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10569-7F0L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 324-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO
 Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2021 18:59:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702211616647242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8750e100ab8c29bacd54d5e1058feb896aaf281716c0d725556c7ec2673e47ce0544500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIOCENRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIOCENRO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EDUARDO FALCAO

NÚMERO
186

COMPLEMENTO

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9968-0111/ (86) 9467-3399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 11:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 11:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM/LC - MA CPL
Folha: 326
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:44 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **1DFB.9868.DA79.6222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO EPP

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO 186 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022031801375499667280

Informação obtida em 28/03/2022 19:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Certidão nº: 219524/2022

Expedição: 05/01/2022, às 09:36:44

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	18746153000148
NOME EMPRESARIAL:	BIOCENTRO LTDA		
NOME FANTASIA:	BIOCENTRO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2417	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	15/08/2013
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	15/08/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	186
ENDEREÇO:	RUA EDUARDO FALCAO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:
ENDEREÇO:		CEP:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 07 de dezembro de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575GTBDXXXKXKH463419, 07/12/2021
17:48:33, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
864020500	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO	SIM
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
863050200	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863050300	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
864020200	LABORATORIOS CLINICOS	
864020400	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	
864021100	SERVICOS DE RADIOTERAPIA	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
865000300	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES,	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
863050100	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863059900	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS	
864020100	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	
864020600	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA	
864020700	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO	
864020800	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E	
864020900	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU	sócio	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 01/12/2021

CPF/CNPJ: 18746153000148
Nome/Razão: BIOCENTRO LTDA

Contribuinte

Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO

Assinador

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 07 de dezembro de 2021.

Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0315758QRR3YBBK2MLU628, 07/12/2021
17:48:33, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



PMLC - MA CPL
Folha. 331
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017892/22

Data da Certidão: 14/02/2022 10:40:11

CPF/CNPJ 18746153000148 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008845/22

Data da Certidão: 07/02/2022 15:58:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 18746153000148

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PM/LC - MA CPL
Folha: 333
Rubrica:



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001086172022

Data de expedição: 22/03/2022 06:40:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BIOCENTRO LTDA** que possui o CNPJ **18.746.153/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO LTDA

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO

Número: 186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
15/08/2013

Código de validação: 6121A97CF93F7A3939EF00C1EFB0157A

Data de validade da certidão: 20/06/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PMLC - MA CPL
Folha: 334
Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001086162022

Data de expedição: 22/03/2022 06:40:04

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BIOCENTRO LTDA** que possui o CNPJ **18.746.153/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO LTDA

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO

Número: 186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
15/08/2013

Código de validação: 39BF78D61FDCAEE905F2FCA49BC9E4D6

Data de validade da certidão: 20/06/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.417.005,20	R\$ 4.511.165,11
Ativo Circulante		R\$ 3.302.169,39	R\$ 3.022.754,01
Disponibilidades		R\$ 2.982.196,44	R\$ 2.950.223,09
Numerários em Espécie		R\$ 527.323,19	R\$ 94.291,33
Caixa Geral		R\$ 527.323,19	R\$ 94.291,33
Caixa		R\$ 527.323,19	R\$ 94.291,33
Bancos		R\$ 83.487,66	R\$ 28.241,81
Contas Correntes		R\$ 83.487,66	R\$ 28.241,81
Caixa Economica Federal		R\$ 3.555,42	R\$ 27.614,88
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 79.932,24	R\$ 626,93
Aplicações Financeiras		R\$ 2.371.385,59	R\$ 2.827.689,95
Aplicações Financeiras		R\$ 2.371.385,59	R\$ 2.827.689,95
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 1.719.068,03	R\$ 2.827.689,95
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 652.317,56	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Clientes Nacionais		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Duplicatas a Receber		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.114.835,81	R\$ 1.488.411,10
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 94.369,08
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 94.369,08
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 94.369,08
Evandro Leal de Abreu		R\$ 0,00	R\$ 43.199,10
Everardo Leal Abreu		R\$ 0,00	R\$ 51.169,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 1.028.635,21	R\$ 1.284.788,05
Bens em Operação		R\$ 1.028.635,21	R\$ 1.284.788,05
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.028.635,21	R\$ 1.284.788,05
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 479.849,87	R\$ 731.411,71
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 34.105,85	R\$ 38.696,85
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intangível		R\$ 86.200,60	R\$ 109.253,97
Software ou Programas de Computador		R\$ 86.200,60	R\$ 109.253,97
*** Passivo ***		R\$ 4.417.005,20	R\$ 4.511.165,11
Passivo Circulante		R\$ 202.653,00	R\$ 107.452,63
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 202.653,00	R\$ 107.452,63
Fornecedores		R\$ 148.611,56	R\$ 9.175,36
Fornecedores Nacionais		R\$ 148.611,56	R\$ 9.175,36
Fornecedores Diversos		R\$ 148.611,56	R\$ 9.175,36
Fornecedores Serviços		R\$ 10.000,00	R\$ 8.710,75
Fornecedores Serviços		R\$ 10.000,00	R\$ 8.710,75
Fornecedores Serviços		R\$ 10.000,00	R\$ 8.710,75
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 35.897,75	R\$ 13.481,97
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 8.316,79	R\$ 10.429,49
Salários a Pagar		R\$ 2.023,08	R\$ 988,28
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.147,50
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 27.580,96	R\$ 3.052,48
ISS a Recolher		R\$ 3.952,87	R\$ 2.337,76
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 664,72
IRPJ a Recolher		R\$ 13.218,20	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 9.593,94	R\$ (0,00)
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 50,00
CSRF a Recolher		R\$ 43,95	R\$ (0,00)
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 772,00	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 60.685,85
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 60.685,85
(-) Banco do Nordeste do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 60.685,85
Outras Contas		R\$ 8.143,69	R\$ 15.398,70
Outras Obrigações		R\$ 8.143,69	R\$ 15.398,70
Seguros a Pagar		R\$ 7.342,99	R\$ 14.451,62
(-) Telefone a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 277,98
Aluguéis a Pagar		R\$ 485,80	R\$ (0,00)
Internet a pagar		R\$ 314,90	R\$ 669,10
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Banco do Nordeste do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
Patrimônio Líquido		R\$ 4.214.352,20	R\$ 4.330.441,25
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reserva de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Outras Contas		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07
Outras Contas		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07
Lucros Acumulados		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07
Lucros Acumulados e/ou Saldo à		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Disposição da Assembléia			
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.511.165,11	R\$ 5.388.899,40
Ativo Circulante		R\$ 3.022.754,01	R\$ 3.749.169,87
Disponibilidades		R\$ 2.950.223,09	R\$ 3.652.917,10
Numerários em Espécie		R\$ 94.291,33	R\$ 74.229,54
Caixa Geral		R\$ 94.291,33	R\$ 74.229,54
Caixa		R\$ 94.291,33	R\$ 74.229,54
Bancos		R\$ 28.241,81	R\$ 979.262,65
Contas Correntes		R\$ 28.241,81	R\$ 979.262,65
Caixa Economica Federal		R\$ 27.614,88	R\$ 871.442,36
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 626,93	R\$ 107.820,29
Aplicações Financeiras		R\$ 2.827.689,95	R\$ 2.599.424,91
Aplicações Financeiras		R\$ 2.827.689,95	R\$ 2.599.424,91
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 2.827.689,95	R\$ 2.599.424,91
Clientes		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Clientes Nacionais		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Duplicatas a Receber		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.488.411,10	R\$ 1.639.729,53
Realizável a Longo Prazo		R\$ 94.369,08	R\$ 164.208,54
Adiantamento a Socios		R\$ 94.369,08	R\$ 164.208,54
Adiantamento a Socios		R\$ 94.369,08	R\$ 164.208,54
Evandro Leal de Abreu		R\$ 43.199,10	R\$ 72.642,10
Everardo Leal Abreu		R\$ 51.169,98	R\$ 91.566,44
Imobilizado		R\$ 1.284.788,05	R\$ 1.336.411,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens em Operação		R\$ 1.284.788,05	R\$ 1.336.411,64
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.284.788,05	R\$ 1.336.411,64
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 731.411,71	R\$ 777.182,35
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 38.696,85	R\$ 44.549,80
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intangível		R\$ 109.253,97	R\$ 139.109,35
Software ou Programas de Computador		R\$ 109.253,97	R\$ 139.109,35
*** Passivo ***		R\$ 4.511.165,11	R\$ 5.388.899,40
Passivo Circulante		R\$ 107.452,63	R\$ 573.577,72
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 107.452,63	R\$ 573.577,72
Fornecedores		R\$ 9.175,36	R\$ 194.691,42
Fornecedores Nacionais		R\$ 9.175,36	R\$ 194.691,42
Fornecedores Diversos		R\$ 9.175,36	R\$ 194.691,42
Fornecedores Serviços		R\$ 8.710,75	R\$ 212.637,83
Fornecedores Serviços		R\$ 8.710,75	R\$ 212.637,83
Fornecedores Serviços		R\$ 8.710,75	R\$ 212.637,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 13.481,97	R\$ 11.571,69
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.429,49	R\$ 10.164,29
Salários a Pagar		R\$ 988,28	R\$ 723,08
Férias a Pagar		R\$ 3.147,50	R\$ 3.147,50
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 3.052,48	R\$ 1.407,40
ISS a Recolher		R\$ 2.337,76	R\$ 742,68
PIS a Recolher		R\$ 664,72	R\$ 664,72
IRRF a Recolher		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 60.685,85	R\$ 147.363,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 60.685,85	R\$ 147.363,81
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 60.685,85	R\$ 147.363,81
Outras Contas		R\$ 15.398,70	R\$ 7.312,97
Outras Obrigações		R\$ 15.398,70	R\$ 7.312,97
Seguros a Pagar		R\$ 14.451,62	R\$ 7.022,66
Telefone a Pagar		R\$ 277,98	R\$ 207,11
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 83,20
Internet a pagar		R\$ 669,10	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Patrimônio Líquido		R\$ 4.330.441,25	R\$ 4.742.050,45
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reserva de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Outras Contas		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
Outras Contas		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
Lucros Acumulados		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.388.899,40	R\$ 5.912.124,28
Ativo Circulante		R\$ 3.749.169,87	R\$ 3.739.281,45
Disponibilidades		R\$ 3.652.917,10	R\$ 3.616.923,86
Numerários em Espécie		R\$ 74.229,54	R\$ 25.521,23
Caixa Geral		R\$ 74.229,54	R\$ 25.521,23
Caixa		R\$ 74.229,54	R\$ 25.521,23
Bancos		R\$ 979.262,65	R\$ 196.495,70
Contas Correntes		R\$ 979.262,65	R\$ 196.495,70
Caixa Economica Federal		R\$ 871.442,36	R\$ 94.086,77
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 107.820,29	R\$ 102.408,93
Aplicações Financeiras		R\$ 2.599.424,91	R\$ 3.394.906,93
Aplicações Financeiras		R\$ 2.599.424,91	R\$ 3.394.906,93
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 2.599.424,91	R\$ 3.389.280,80
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 5.626,13
Clientes		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Clientes Nacionais		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Duplicatas a Receber		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.639.729,53	R\$ 2.172.842,83
Realizável a Longo Prazo		R\$ 164.208,54	R\$ 682.608,54
Adiantamento a Socios		R\$ 164.208,54	R\$ 682.608,54
Adiantamento a Socios		R\$ 164.208,54	R\$ 682.608,54
Evandro Leal de Abreu		R\$ 72.642,10	R\$ 340.242,10
Everardo Leal Abreu		R\$ 91.566,44	R\$ 342.366,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 1.336.411,64	R\$ 1.313.637,76
Bens em Operação		R\$ 1.336.411,64	R\$ 1.509.912,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.336.411,64	R\$ 1.509.912,67
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 88.403,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 777.182,35	R\$ 938.113,58
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 44.549,80	R\$ 56.312,60
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (196.274,91)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (196.274,91)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ (196.274,91)
Intangível		R\$ 139.109,35	R\$ 176.596,53
Software ou Programas de Computador		R\$ 139.109,35	R\$ 176.596,53
*** Passivo ***		R\$ 5.388.899,40	R\$ 5.912.124,28
Passivo Circulante		R\$ 573.577,72	R\$ 625.302,28
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 573.577,72	R\$ 625.302,28
Fornecedores		R\$ 194.691,42	R\$ 156.766,54
Fornecedores Nacionais		R\$ 194.691,42	R\$ 156.766,54
Fornecedores Diversos		R\$ 194.691,42	R\$ 156.766,54
Fornecedores Serviços		R\$ 212.637,83	R\$ 239.630,92
Fornecedores Serviços		R\$ 212.637,83	R\$ 239.630,92
Fornecedores Serviços		R\$ 212.637,83	R\$ 239.630,92
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 11.571,69	R\$ 31.622,78
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.164,29	R\$ 9.699,89
Salários a Pagar		R\$ 723,08	R\$ 1.519,35
Férias a Pagar		R\$ 3.147,50	R\$ 1.886,83
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 1.407,40	R\$ 21.922,89
ISS a Recolher		R\$ 742,68	R\$ 21.003,97
PIS a Recolher		R\$ 664,72	R\$ 664,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 3